

# COMUNICADO AOS AMBULANTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, através da Secretaria da Fazenda pelo seu Departamento de Receita, comunicada que fica(m) notificado(s) o(s) permissionário(s) de(s) Licença(s) Ambulante(s) que exercem atividade nos bairros da Topolândia, Itatinga, Varadouro e Praia Preta, a renovarem suas licenças entre os dias 01/05/2018 e 31/05/2018, sob pena de não renovação, conforme Artigo 25 Parágrafo 4º da Lei 2494/2017 e Decreto 7068/2017.

Devendo apresentar-se na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, munidos de cópia da Licença, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Certificado de Manipulação de Alimentos e Carteira de Saúde.

Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais – Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, 58 – Centro  
Horário de expediente 10h às 17h – Telefone: 38931866

# COMUNICADO AOS TAXISTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, através da Secretaria da Fazenda pelo seu Departamento de Receita, notificada todo(s) o(s) permissionário(s) de(s) Táxi, que em virtude da aprovação da Lei 2540/2018, deverão protocolar junto a Divisão de Tributação a renovação do Alvará, conforme a validade vinculada ao licenciamento do veículo, sob pena de não renovação, conforme Artigo 13 parágrafos 1º e 2º da referida Lei.

Devendo apresentar-se munidos dos seguintes documentos cópia do Alvará de Táxi, CNH profissional, Licenciamento do Veículo atualizado, Certificado de Aferição do Taxímetro, Atestado de Antecedentes Criminais.

Divisão de Tributação – Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, 48 – Centro  
Horário de expediente 10h às 17h – Telefone: 38931979